Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 07 de Dezembro de 2022. Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Vice-Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, o Vereador Adriano justificou a ausência da Sra. Presidente que por motivo de viagem não pôde estar presente. Em passou-se à leitura do Expediente: Oficio nº 231/2022 - Assunto: Solicitação de dilação de prazo; Ofício 232/2022 - Assunto: Solicitação de desconsideração de ofício; Ofício nº233/2022 - Assunto: Remessa de Lei (faz). Em seguida foi lido o Oficio nº179//2022 – Expedido pelo Cartório Eleitoral de Além Paraíba - Assunto: agradecimento. Em seguida foi lido a Emenda Aditiva nº003/2022 ao projeto de Lei Legislativo nº004/2022. Logo após a Vereadora Alexandrina solicitou a votação em regime de urgência da Emenda Aditiva nº003/2022, que colocado em discussão e votação foi aceito por todos os vereadores presentes. Pelo Sr. Vice-Presidente foi colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva nº003/2022 ao Projeto de Lei nº004/2022, sendo aprovada por unanimidade. Pela Sr. Vice- Presidente foi dado inicio à votação do Projeto de Lei nº 024/2022 que "ALTORIZA A ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU SOBRE IMÓVEL CEDIDO SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Em seguida o mesmo disse que em conversa com o jurídico do Executivo, foi informado que a isenção só equivale a uma parte do terreno, sendo a parte dos fundos. Pelo Sr. Vice-Presidente foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei nº024/2022 sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi dado início à votação do Projeto de Lei Legislativo nº003/2022 "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIEMNTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", redigido com Emenda Modificativa nº004/2022. Em seguida foi lido Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei retro mencionado, que colocado em discussão e votação foi aprovado unanimemente. Em seguida o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que teve a informação que o referido aparelho não é aceito pela Copasa, que ele provoca acumulo de bactérias. Em resposta o Vice-Presidente, Adriano disse que o referido Projeto já está para análise há bastante tempo, e já tem outras cidades em Minas Gerais que utilizam o aparelho, com instalação feita e divulgada pela copasa. Colocado em primeira discussão e votação o projeto de Lei Legislativo nº003/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Requerimento nº030/2022 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Informações sobre exames. Em justificativa de seu requerimento, a Vereadora Luciana Teperino disse que a referida solicitação foi gerada por vários motivos, como por exemplo, varias pessoas na fila de espera e ninguém substituindo a funcionária responsável para marcação de exames que estava de férias. A Vereadora solicita uma resposta detalhada. Ressalta ainda que as funcionárias da secretaria de saúde são perfeitas, que só fazem o que podem ser feito e acima delas tem uma supervisão. Logo após o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que noste ano de 2022 não conseguiram trazer no município a carreta que faz exames de câncer de mama, ressaltando as prioridades em marcações de exames, consultas. Após algumas pontuações colocadas por alguns Vereadores, os mesmos chegaram a m Barsaui Chi,

Jaulle

conclusão de que o ideal seria convidar a secretária de saúde para expor as necessidades dos munícipes. Pelo Sr. Vice- Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº030/2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.. Logo após foi lida e aprovada na forma do Regimento a Indicação nº150/2022 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior — Assunto: Limpeza da Rua Ari Tavares Lamin. A Vereadora Luciana fez uso da palavra para dizer que ao seu ver o calçamento feito na referida rua não é adequado e a sujeira prevalece proliferando inseto. A Vereadora disse que gostaria de saber do secretário de obras se há um cronograma de limpeza das ruas, uma vez que a cidade não muda. Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 20/12/2022. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, será assinada pelo Vereador Vice-Presidente Adriano

Oliveira Martins e demais Vereadores presentes.

Shen